



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 248/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada, Sr. Ricardo Seidel Guimarães, a criação da "Guardiã Maria da Penha", guarda especializada para garantir maior proteção às mulheres.

Justificativa

A violência contra a mulher é uma realidade alarmante que exige ações concretas e eficazes. Em Imperatriz, a criação da "Guardiã Maria da Penha" surge como uma resposta necessária e urgente para enfrentar esse desafio. Esta iniciativa não é apenas uma medida de segurança, mas um símbolo de esperança e proteção para todas as mulheres da nossa comunidade. Essa proposição visa oferecer:

Proteção e Prevenção: A Guardiã Maria da Penha atuará na linha de frente, oferecendo proteção imediata e prevenindo situações de risco. A presença visível e atuante dessa guarda especializada servirá como um dissuasor contra agressores, promovendo um ambiente mais seguro para todas;

Empoderamento e Conscientização: Ao criar a Guardiã Maria da Penha, estamos enviando uma mensagem clara: a violência contra a mulher não será tolerada. Esta ação empodera as mulheres, incentivando-as a denunciar e buscar ajuda, além de conscientizar a sociedade sobre a importância de combater essa violência;

Apoio e Assistência: A guarda especializada estará preparada para oferecer apoio e orientação às vítimas, encaminhando-as para os serviços de assistência necessários. Este suporte integral é fundamental para a recuperação e reintegração das mulheres afetadas;



Compromisso com a Igualdade: A criação da Guardiã Maria da Pena reafirma o compromisso do município com a igualdade de gênero e os direitos humanos. É um passo significativo na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde todas as mulheres possam viver com dignidade e segurança;

Impacto Positivo: A implementação dessa guarda especializada terá um impacto positivo duradouro, reduzindo os índices de violência e promovendo uma cultura de respeito e valorização da mulher. É uma ação que beneficia não apenas as vítimas, mas toda a comunidade.

Por essas razões, a criação da Guardiã Maria da Pena é uma iniciativa essencial e urgente. É hora de agir e garantir que todas as mulheres de Imperatriz vivam em um ambiente seguro e protegido.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.



Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD
Vereadora

